GRUPO TOKY S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01
NIRE 35.300.561.201

COMUNICADO AO MERCADO

GRUPO TOKY S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("**Companhia**") vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), em reunião realizada em 3 de novembro de 2026, indeferiu, por unanimidade, pedido de interrupção do prazo de convocação e, subsidiariamente, de adiamento da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia convocada para 6 de novembro de 2026 ("**AGE**").

O pedido foi apresentado em 28 de setembro de 2026 pelos mesmos requerentes que haviam solicitado a convocação de assembleia e a inclusão de matérias na ordem do dia da AGE, solicitações essas que não foram atendidas pela Companhia por não observarem os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, conforme informado nos Comunicados ao Mercado divulgados pela Companhia em 10, 15 e 25 de setembro de 2026 ("**Requerentes**").

Ao analisar o pedido, a Superintendência de Relações com Empresas da CVM ("**SEP**") concluiu não terem sido identificados elementos para concluir pela existência de violação a dispositivos legais ou regulamentares nas deliberações constantes da ordem do dia da AGE, tampouco insuficiência informacional capaz de prejudicar a adequada compreensão das matérias submetidas à deliberação. A SEP afastou, assim, os fundamentos invocados pelos Requerentes para justificar a interrupção ou o adiamento da AGE e opinou pelo indeferimento do pedido, entendimento que foi acompanhado, por unanimidade, pelo Colegiado da CVM.

Com o indeferimento do pedido, a AGE será regularmente realizada em 6 de novembro de 2026, conforme originalmente convocada.

São Paulo, 4 de novembro de 2026.

Fabio Ferrante
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores